

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 07 de outubro de 2024

Processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – Mestrado Acadêmico – na modalidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2025, de **15 (quinze) estudantes** no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD na modalidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI, **a ser realizado no Instituto de Educação e Formação Livre Ltda. – IEFL, localizado em Ipirá, na Bahia**, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 de outubro até as 18h do dia 08 de novembro de 2024**, de forma *on-line*, em www.univates.br/ppgad/processo-seletivo.

1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.3 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* ppgad@univates.br até as **18h do dia 08/11/2024**.

2. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	08/10 a 08/11/2024
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGAD	11 a 13/11/2024
Divulgação do cronograma para as entrevistas	Até 19/11/2024
Entrevistas individuais com os candidatos	21 e 22/11/2024
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 02/12/2024
Matrícula	03 a 06/12/2024
Início das aulas	Março de 2025

2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

3. Documentos necessários

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) currículo *Lattes* documentado (apenas comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios e que necessariamente pontuem devem estar numerados e organizados na sequência informada no Anexo 1;
- b) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma de graduação no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- c) histórico escolar da graduação;
- d) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- f) certidão do estado civil – certidão de nascimento ou de casamento;
- g) carta de intenção (conforme Anexo 2);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2 Observações em relação à documentação:

- a) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados nem acrescentar qualquer documentação à pasta do candidato;
- b) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso em data anterior ao período de matrícula. Caso selecionado, o estudante deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação, ou apresentá-la em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- c) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola), além de serem apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paisessignatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

4. Do número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da carta de intenção, conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevista por videoconferência.

5.2 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é aconselhável a utilização de fones de ouvido com microfone.

5.2.1 Orientações ao candidato:

- a) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- b) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- c) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- d) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- e) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o **horário oficial de Brasília**;
- f) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGAD com antecedência, pelo e-mail ppgad@univates.br ou pelo *WhatsApp* (51) 3714-7058.

6. Da avaliação

6.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	50	Anexo 1
Nota 2	Carta de intenção + Entrevista	50	Anexos 2 e 3

Obs.: a nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), conforme os percentuais apresentados.

6.1.1 Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

7. Da classificação

7.1 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitando o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores.

7.2 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação e não pagar a taxa de inscrição, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos em revistas com *Qualis*;
- c) apresentou maior pontuação apenas em artigos publicados, conforme o item “Artigo publicado em periódico (quadriênio 2017-2020 da Capes)” do Anexo 1.

7.3.1 Persistindo o empate, é feito sorteio, dando-se publicidade ao ato. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia útil.

8. Da divulgação do resultado do processo seletivo

8.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia **02 de dezembro de 2024**, após homologação pelo Conselho do PPGAD, no site <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do Programa (<http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>).

8.2 O candidato deve informar à Secretaria do PPGAD, pelo e-mail ppgad@univates.br, no período de 03 a 06/12/2024, seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

8.3 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Caso contrário, o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

8.4 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

8.5 Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma de graduação no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates.

8.6 A falta de confirmação e realização da matrícula no prazo fixado neste Edital implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

9. Da duração e exigências do curso

9.1 Duração: o curso iniciará suas atividades em **março de 2025**, tendo duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

9.2 As exigências para a obtenção do Diploma de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento estão estabelecidas no Regimento do curso (disponível em <https://www.univates.br/ppgad/conheca-o-ppgad>).

10. Da proficiência

O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificado de proficiência, até a protocolização da banca de conclusão do curso, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, no idioma inglês para o Mestrado.

11. Das disposições finais

11.1 A inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

11.2 A deliberação de casos omissos compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq e, supletivamente, à Reitoria da Univates.

11.3 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5616, ou pelo e-mail ppgad@univates.br.

12. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes*

Anexo 2 – Modelo de carta de intenção

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

Anexo 4 – Área de concentração, linhas de pesquisa e docentes orientadores

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes**

Item	Pontuação	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino ou Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid. Somente será validada a participação que contemple o mínimo de dois semestres.	1,0	Declaração ou atestado da instituição.
Experiência profissional.	2,0	Contrato ou declaração de estágio, ou Carteira de Trabalho, ou contrato de trabalho.
Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> .	2,0	Certificado ou diploma de conclusão expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Artigo publicado em periódico (será considerado para pontuação o quadriênio 2017-2020 da Capes). Capítulo de livro (cada capítulo vale o equivalente a <i>Qualis</i> B2).	De 0 a 2,0	<i>Link</i> de acesso ou cópia do artigo. Pontuação conforme descrição abaixo: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,3; <i>Qualis</i> B5 = 0,4; <i>Qualis</i> B4 = 0,5; <i>Qualis</i> B3 = 0,6; <i>Qualis</i> B2 = 0,7; <i>Qualis</i> B1 = 0,8; <i>Qualis</i> A4 = 1,0; <i>Qualis</i> A3 = 1,1; <i>Qualis</i> A2 = 1,3; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.
Livro publicado vale 1,0 ponto. Editoria ou organização vale 0,5 ponto por editoria ou organização.	De 0 a 1,0	<i>Link</i> de acesso ou cópia das páginas iniciais, que indiquem autoria, organização ou editoração.
Resumo publicado em anais de evento científico.	De 0 a 2,0	<i>Link</i> de acesso ou cópia da primeira página, com o título e autores. Pontuação conforme descrição abaixo: Cada resumo vale 0,2 ponto.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

Anexo 2 – Modelo de carta de intenção

O candidato pode seguir os passos abaixo:

Eu, _____, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Taquari, de Lajeado/RS, apresento a seguir minhas intenções em relação ao curso.

- Motivos que levaram à escolha do PPGAD (descreva suas motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha do curso de Mestrado do PPGAD) e justificativa de suas intenções (por que você escolheu o PPGAD e a linha de pesquisa) – **lembre-se de visitar o site do PPGAD (disponível em: <https://www.univates.br/ppgad/>);**
- Expectativas em relação ao Mestrado (descreva suas expectativas com a Instituição, o Programa, a área de concentração e a linha de pesquisa) – **lembre-se de visitar o site do PPGAD (disponível em: <https://www.univates.br/ppgad/>);**
- Tema de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas (apresente sua ideia de pesquisa de forma instigante e inteligente, que possa despertar a curiosidade e o interesse de possíveis pesquisadores na área);
- Experiências próprias do candidato (aproveite o espaço para fazer uma apresentação de si mesmo, demonstrando a sua relação e da sua proposta de pesquisa com a linha de pesquisa pretendida).

Inspirado

em:

<https://www.caedjus.com/passos-para-uma-carta-de-intencao-que-aprova-nas-selecoes-de-mestrado-doutorado/>

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

1. Fale sobre sua carta de intenção, dando ênfase ao tema que gostaria de desenvolver na sua dissertação, e sobre sua experiência acadêmica e profissional;
2. A comissão de avaliação tem a liberdade de solicitar outras informações complementares pertinentes ao processo de seleção.

Anexo 4 – Área de concentração, linhas de pesquisa e docentes orientadores
(disponível em: <https://www.univates.br/ppgad/>)

Área de conhecimento Capes

Área 49: Ciências Ambientais

Área de concentração do PPGAD

Espaço. Ambiente e Sociedade

Linhas de pesquisa do PPGAD:

- Ecologia;
- Espaço e Problemas Socioambientais;
- Tecnologia e Ambiente.

Docentes orientadores:

- André Jasper;
- Carlos Cândido da Silva Cyrne;
- Claudete Rempel;
- Dieter Uhl;
- Eduardo Périco;
- Fernanda Storck Pinheiro;
- Jane Márcia Mazzarino;
- Júlia Elisabete Barden;
- Lucélia Hoehne;
- Luciana Turatti;
- Luis Fernando da Silva Laroque;
- Neli Teresinha Galarce Machado;
- Noeli Juarez Ferla;
- Odorico Konrad;
- Simone Stülp.

Obs.: o PPGAD, ouvindo o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato quando for visível a pertinência a outra linha.